UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 12/2023, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **Sabemi Seguradora SA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SABEMI SEGURADORA SA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 87.163.234/0001-38, estabelecida na R Sete De Setembro, N°: 515, Centro Historico, Predio 513 Terreo Andar 5 e 9, CEP: 90.010-190, Porto Alegre – RS, por intermédio de seus representantes legais, **Antonio Tulio Lima Severo**, inscrito no CPF sob o nº. 002.057.530-00 e **Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro**, inscrtio no CPF sob o nº. 256.511.078-27, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato nº 12/2023, que tem como objeto Contratação de empresa seguradora, com a finalidade de prestar serviços de seguro, de forma estimada, contra acidentes pessoais, morte

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, para alunos e/ou estagiários regularmente matriculados na UniRV – Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório nº 137/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n. 046/2022, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo ao contrato, a partir de 1º de abril de 2023, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor do presente acréscimo é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O referido acréscimo corresponde a aproximadamente 11,76% do quantitativo contratado, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme especificado na tabela abaixo e mediante justificativa anexa ao processo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTD CONTRATADA	QTD (Acréscimo) (11,76%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL (CONTRATO ADITIVADO)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	UNIDADE	102.000,00	12.000,00	0,10	1.200,00	11.400,00

2.2 – O valor total objeto deste aditivo é de **1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

2.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. **05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39**, aprovada para o exercício de para **2023.**

2.3.1 - A despesa para o ano 2023 será de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao período de abril a dezembro de 2023, sendo o restante a ser empenhado no próximo exercício.

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@unirv
/unirvoficial

2.4 - O valor do contrato primitivo no valor de 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com o presente termo aditivo no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizará R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 09 de março de 2023.

Assinado de forma digital por ALBERTO BARELLA NETTO:39340244087
Dados: 2023.03.16 18:37:30 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

RODRIGO DE CASTRO FERNANDES PECORARO:25651107827
Assinado de forma digital por RODRIGO DE CASTRO FERNANDES PECORARO:25651107827
Dados: 2023.03.16 09:56:01 -03'00'

ANTONIO TULIO LIMA SEVERO:00205753000
Assinado de forma digital por ANTONIO TULIO LIMA SEVERO:00205753000
Dados: 2023.03.16 10:05:41 -03'00'

SABEMI SEGURADORA SA
Antonio Tulio Lima Severo – Diretor Presidente
Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro - Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
CPF:

Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 254/2019

Assinado de forma digital por PALOMA MORAES LEITE:02802097113
Dados: 2023.03.16 18:37:53 -03'00'

2)_____
CPF: 15880598802